



FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PEDRO ARTUR SANTOS LIMA

O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA CONTABILIDADE

ALAGOINHAS

2023

RESUMO

O intuito dessa pesquisa é analisar quais serão os impactos contábeis estabelecidos pela reforma tributária. A deliberação desse estudo teve como base o mérito do tema junto ao interesse acadêmico, que poderá contribuir com o profissional contábil para o melhor entendimento das mudanças propostas pela reforma tributária e o seu funcionamento. Esta pesquisa utilizou principalmente pesquisas bibliográficas narrativas, explorando diversas fontes documentais, como artigos acadêmicos, livros, leis tributárias e relatórios governamentais, para analisar as mudanças propostas na reforma tributária. Quanto à sua classificação, foi conduzida com objetivos exploratórios e descritivos. A pesquisa exploratória visou familiarizar-se com o tema e gerar insights iniciais para pesquisas futuras. A pesquisa descritiva buscou detalhar as características e efeitos das mudanças tributárias sobre contabilistas e contribuintes, proporcionando uma compreensão mais profunda do cenário atual e futuro dos impostos. Dessarte, é notório a insatisfação por parte do sistema de tributação brasileiro, que traz consigo uma burocracia tributária bastante complexa, alta carga tributária e uma série de obrigações acessórias que precisam ser cumpridas dentro dos prazos legais para evitar sanções. Diante disso, é perceptível, a influência positiva da reforma tributária para com os profissionais da contabilidade e à ascensão da gestão contábil.

Palavras-chave: Reforma. Tributária. Influência. Conabilidade.

ABSTRACT

The purpose of this research is to analyze the accounting impacts established by the tax reform. The deliberation of this study was based on the merit of the topic along with academic interest, which can contribute to the accounting professional's better understanding of the changes proposed by the tax reform and its functioning. This research primarily relied on narrative literature reviews, exploring various documentary sources such as academic articles, books, tax laws, and government reports to analyze the proposed changes in the tax reform. Regarding its classification, it was conducted with exploratory and descriptive objectives. The exploratory research aimed to familiarize itself with the subject and generate initial insights for future research. The descriptive research sought to detail the characteristics and effects of tax changes on accountants and taxpayers, providing a deeper understanding of the current and future tax landscape. Thus, it is evident that there is dissatisfaction with the Brazilian tax system, which entails a highly complex tax bureaucracy, a high tax burden, and a series of ancillary obligations that must be fulfilled within legal deadlines to avoid penalties. In light of this, the positive influence of the tax reform on accounting professionals and the rise of accounting management is noticeable.

Keywords: Reform. Tax. Influence. Contability.

1. INTRODUÇÃO

O intuito dessa pesquisa é analisar quais serão os impactos contábeis estabelecidos pela reforma tributária. Desta forma, os objetivos específicos elencados neste trabalho serão ressaltar os conceitos e as premissas da reforma tributária, apresentar as propostas e verificar quais serão os desafios enfrentados para à aprovação, além de investigar o impacto sobre a área contábil com a mesma. A reforma tributária, em linhas gerais, propõe uma mudança nas leis que determinam quais taxas, impostos e contribuições empresas e indivíduos devem pagar e a forma como esses recursos devem ser usados. Isto, ocasionaria a diminuição burocrática, ajudando a estimular o crescimento da economia.

Existem duas propostas de emenda constitucional que estão divididas em pequenas leis. Uma apresentada pela Câmara de Deputados (PEC 45/2019) e a outra pelo Senado Federal (PEC 110/2019). Essas duas propostas de mudanças conduzem para um objetivo geral que é de diminuir a obrigação com órgãos públicos responsáveis pela determinação e arrecadação de impostos e taxas, através da atualização do sistema de tributos brasileiro, para o crescimento da economia do país. Embora, sejam propostas promissoras e que estão ligadas diretamente ao avanço econômico do país, que tenha interesse tanto do Estado, quanto da população em geral, essa mudança vem sendo discutida há mais de uma década.

O interesse por este tema surgiu naturalmente devido à necessidade de aprofundar o conhecimento em uma área de suma importância no âmbito da contabilidade, que é a reforma tributária. No contexto da contabilidade, uma disciplina abrangente e multifacetada, destaca-se a área de tributos ou fiscal, que engloba todos os procedimentos necessários para a organização do pagamento de impostos e a definição das estratégias mais eficazes para gerenciá-los.

A contabilidade, como uma ciência aplicada, abrange diversas ramificações e especializações, mas a gestão tributária é inegavelmente um dos aspectos mais críticos. Diante da complexidade do sistema tributário brasileiro e da constante evolução das leis fiscais, compreender as implicações de uma reforma tributária torna-se fundamental para os profissionais contábeis. Portanto, a escolha deste tema reflete a busca por um entendimento mais profundo de como as mudanças propostas na reforma tributária afetarão as práticas contábeis e as estratégias de gestão fiscal, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos valiosos e práticos na área tributária.

Devido à sua complexa burocracia tributária e à imposição de uma alta carga de impostos, o sistema de tributação brasileiro tem sido alvo de crescente insatisfação. Nesse contexto, a motivação subjacente a este estudo é fortemente embasada no mérito do tema e no interesse acadêmico, visando oferecer contribuições substanciais aos profissionais da contabilidade. A pesquisa busca aprofundar o entendimento sobre os impactos das mudanças propostas pela reforma tributária e como seu funcionamento afetará o cenário tributário nacional. Como resultado, os profissionais que adquirirem esse conhecimento estarão mais bem preparados para atender aos requisitos fiscais por meio de mecanismos mais simples e transparentes.

A alta complexidade do sistema tributário e a carga tributária imposta têm gerado frustrações e desafios significativos para empresas e indivíduos no Brasil. Nesse contexto, este estudo reconhece a importância de abordar essa complexidade de forma acadêmica, a fim de fornecer aos profissionais contábeis as ferramentas necessárias para compreender as mudanças propostas pela reforma tributária.

Com esse conhecimento aprofundado, os profissionais poderão desempenhar um papel vital na simplificação e eficiência do cumprimento das obrigações fiscais, contribuindo assim para um ambiente tributário mais acessível e transparente. Esse estudo será desenvolvido a partir de pesquisas bibliográficas narrativas, nas quais busca-se estabelecer possíveis respostas, ou nos aproximarmos de respostas, a partir de questões mais amplas, que terão como objetivo, a obtenção de informações necessárias para conhecer as mudanças propostas pela reforma tributária e de que maneira as mesmas vão impactar os contabilistas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Conceito e as premissas da reforma tributária.

A reforma tributária, em linhas gerais, propõe uma mudança nas leis que determinam quais taxas, impostos e contribuições empresas e indivíduos devem pagar e a forma como esses recursos devem ser usados. Isto, ocasionaria a diminuição burocrática, ajudando a estimular o crescimento da economia. (AUGUSTO, 2018)

Embora, seja uma proposta promissora e que está ligada diretamente ao avanço econômico do país, que tenha interesse tanto do Estado, quanto da

população em geral, essa mudança vem sendo discutida há mais de uma década. Pensamento pelo qual, é evidenciado pelo autor Fabrício Augusto, em seu livro “reforma tributária necessária: diagnósticos e premissas”, que afirma a negligência dos governos pós-redemocratização no Brasil, no que tange o avanço da reforma do sistema tributário do país, e por conseguinte, o reencontro com o crescimento econômico brasileiro. (AUGUSTO, 2018)

Tratando-se de um dos países emergentes com a maior carga tributária, o Brasil ainda sofre com a precarização dos setores básicos da sociedade, gerando insatisfação por parte da população, já que não enxergam o recurso sendo investido. Outro motivo para tal reforma, deve-se a complexidade da burocracia tributária, que demandam, em média, 1958 horas anuais das empresas para o cumprimento das obrigações com o fisco e o que deve ser pago, segundo relatório emitido pelo Banco Mundial em 2017. (APPY, 2015)

Além disso, as leis tributárias vigentes no país, não são consideradas justas, visto que, as distorções distributivas geram uma desigualdade na cobrança de taxas, que são arrecadados pelo que é consumido e não sobre equidade de patrimônio e renda (AUGUSTO, 2018). Destarte, pessoas de alta renda pagam o mesmo que as pessoas de baixa renda.

Ainda sobre o ponto de vista do Augusto (2018), é reconhecível que o sistema tributário brasileiro, além de complexo, opera como instrumento de anticrescimento, antiequidade e antifederação, isto porque, a carga tributária brasileira é composta predominantemente de impostos indiretos incidentes tanto sobre o consumo quanto sobre a mão de obra, em boa medida de natureza cumulativa, inibindo a força do mercado interno, por consequência disso, o próprio, traz a reforma do sistema como essencial para abrir os caminhos do crescimento econômico como torna-lo mais justos do ponto de vista da distribuição de seu ônus entre os membros da sociedade e, ao mesmo tempo, para ajustar a estrutura da distribuição de competências tributárias e de encargos entre os distintos níveis de governo, visando a fortalecer as bases da federação e a garantir melhor equilíbrio entre os seus entes. (AUGUSTO, 2018)

2.2 As propostas de reforma tributária.

Existem duas propostas de emenda constitucional que estão divididas em pequenas leis. Uma apresentada pela Câmara de Deputados a PEC 45/2019 e a

outra pelo Senado Federal a PEC 110/2019.

A PEC 45/2019 apresentada pelo Deputado Baleia Rossi, e idealizada pelo Centro de Cidadania Fiscal (CCIF), pretende mudanças significativas, pois altera o texto da Constituição Federal e visa alterar o sistema tributário sobre Bens e Serviços. Dentre as principais alterações da Proposta de Emenda Constitucional 45/2019 estão:

- Extinção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços (ISS) e da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- A criação do Imposto de Bens e Serviços (IBS), um imposto cobrado sobre bens agregados, e o Imposto Seletivo que será de índole extrafiscal, com o objetivo de desestimular o consumo de determinados bens e serviços. Porém, ainda não há uma lista dos produtos ou serviços sobre os quais o tributo irá incidir. Caberá a uma lei ordinária ou medida provisória instituidora definir o que será tributado;
- Divisão em três alíquotas, com o intuito que à arrecadação desses tributos seja dividida entre as esferas federal, estadual e municipal;
- Criação de um comitê nacional com representantes de cada esfera, controlando a IBS;
- Criação de duas regras de transição. Uma que versa sobre a substituição dos tributos pelo IBS, com prazo de 10 anos, e a outra para a repartição das receitas entre as três esferas, que terá o prazo de 50 anos; realização da devolução tributária para famílias com rendas menores. (PEC, 45/2019)

Já a PEC apresentada pelo senado, apresenta mudanças menores, na busca pelo mesmo objetivo. Dentre as principais mudanças na Proposta de Emenda Constitucional 110/2019 estão:

- Extinção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Salário Educação, Cide Combustíveis, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Criação do Imposto sobre operações com Bens e Serviços (IBS), que substituirá aqueles extintos. Ele ficará sob competência estadual, com tributação sobre o valor

agregado. Também será criado o Imposto Seletivo, que funcionará de forma semelhante ao IBS, mas para mercadorias em específico, como, petróleo e seus derivados; combustíveis e lubrificantes de qualquer origem; gás natural; cigarros e outros produtos do fumo; energia elétrica; serviços de telecomunicações (referidos no art. 21, XI, da Constituição Federal); bebidas alcoólicas e não alcoólicas; e veículos automotores novos (terrestres, aquáticos e aéreos);

- Criação de um órgão nacional (Super Fisco) composto pelos fiscos estaduais e municipais para gerir o novo imposto e fiscalizá-lo; Criação de duas regras de transição. Uma que versa sobre a substituição dos tributos pelo IBS, com prazo de 5 anos, e a outra para a repartição das receitas, que terá o prazo de 10 anos. (PEC, 110/2019).

Apesar de pequenas diferenças nos seus respectivos textos, as duas propostas de emenda constitucional fazem jus ao mesmo objetivo, que é a simplificação do processo de arrecadação sobre a produção e comercialização de bens e a prestação de serviços no território nacional brasileiro, que atualmente tem base tributável compartilhada pela união, estados, distrito federal e municípios. Com as modificações, os especialistas esperam o estímulo da economia, ocasionando em impactos positivos na produtividade e no consumo.

2.3 Desafios enfrentados para à aprovação da reforma tributária.

As duas propostas de mudanças conduzem para um objetivo geral que é diminuir a obrigação com órgãos públicos responsáveis pela determinação e arrecadação de impostos e taxas, através da atualização do Sistema de tributos brasileiro, para o crescimento da economia do país. (CCiF, 2017)

Com a simplificação do modo como os impostos vão ser cobrados, o maior benefício dessa mudança é facilitar o cálculo das taxas que são pagas por empresas e tornar o sistema tributário mais transparente para pessoas, autoridades e a população. Contudo, para pessoas físicas e jurídicas, no que diz respeito a custos, não haverá mudanças significativas, pois, não é uma intenção do governo que haja isenção fiscal de qualquer tipo. (CCiF, 2017)

Atualmente, é amplamente reconhecido que muitas unidades federativas adotam estratégias comuns de oferecer incentivos fiscais e proporcionar acesso simplificado a matérias-primas, visando atrair empresas e estimular o desenvolvimento econômico local. Isso acontece principalmente porque, no Brasil,

cada estado possui seu próprio sistema tributário e fiscal. No entanto, as mudanças propostas pela reforma tributária têm como objetivo reduzir essa "Guerra fiscal" que historicamente ocorre entre os estados. A reforma visa criar um ambiente mais equilibrado, diminuindo a concentração de indústrias em regiões específicas e distribuindo os benefícios de forma mais abrangente. O resultado esperado é que os cidadãos sejam indiretamente beneficiados por meio da geração de empregos e do desenvolvimento econômico em todo o país. (ORAIR, 2013)

No entanto, a implementação da reforma enfrenta um grande desafio relacionado à autonomia dos estados e municípios. Historicamente, qualquer tentativa de reforma tributária esbarra na complexa questão federativa. Para eliminar impostos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o imposto sobre serviços (ISS), por exemplo, seria necessário negociar diretamente com essas entidades, uma vez que esses impostos são de competência estadual e municipal. Essa mudança representaria não apenas uma significativa redução na arrecadação, mas também uma perda da autonomia tributária que as unidades federativas desfrutam atualmente. (ORAIR, 2013)

A questão da autonomia tributária é um ponto sensível e de considerável controvérsia, uma vez que os estados e municípios dependem da arrecadação desses impostos para financiar serviços públicos essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Portanto, a reforma tributária não apenas envolve a simplificação do sistema tributário, mas também requer um delicado equilíbrio entre a necessidade de promover uma distribuição mais justa dos recursos e o respeito à autonomia fiscal das unidades federativas. (ORAIR, 2013)

2.4 Impacto contábil da reforma tributária.

A contabilidade desempenha um papel fundamental na gestão tributária de uma organização, utilizando a área de tributos ou fiscal como um canal central para orquestrar todos os procedimentos necessários à organização do pagamento de impostos e à definição das estratégias mais eficientes para gerenciá-los. Dessa forma, é crucial compreender que qualquer alteração no Sistema de tributação do país terá, inevitavelmente, um impacto significativo no âmbito contábil. (LOPREATO, 2004)

A interconexão entre a contabilidade e a área tributária é profunda e intrincada. Os profissionais contábeis desempenham um papel crucial na coleta,

registro e relatório de dados financeiros que servem como base para o cálculo dos impostos de uma organização. Eles precisam acompanhar de perto as mudanças nas leis tributárias, atualizar os procedimentos contábeis de acordo com as novas regulamentações e garantir a conformidade estrita com as obrigações fiscais em constante evolução. (GOOBETTI, 2018)

Quando o Sistema de tributação de um país passa por modificações, sejam elas relacionadas a alterações nas taxas de impostos, introdução de novos impostos, mudanças nas regras de dedução ou qualquer outra revisão fiscal, isso reverbera diretamente na contabilidade das empresas. As estratégias contábeis que anteriormente eram eficazes podem precisar ser ajustadas para atender às novas exigências fiscais e aproveitar as oportunidades de otimização fiscal oferecidas pela reforma tributária. (APPY, 2015)

O impacto específico da reforma tributária na contabilidade dependerá das mudanças nas leis tributárias e das disposições da reforma em questão. No entanto, existem alguns impactos gerais esperados. Um dos impactos mais imediatos será a alteração nas taxas de impostos, o que afetará diretamente o cálculo dos impostos sobre o lucro das empresas. Os contadores terão a tarefa de ajustar os registros contábeis para refletir as novas taxas de maneira precisa e eficaz. Essa mudança não apenas exigirá precisão, mas também uma compreensão profunda das implicações fiscais das novas taxas sobre os resultados financeiros das empresas. (CFC, 2023)

Da mesma forma, mudanças nas deduções e créditos fiscais terão um impacto substancial na contabilidade das empresas. A eliminação ou modificação das deduções e créditos fiscais existentes pode afetar significativamente a determinação da renda tributável. Portanto, os contadores desempenharão um papel crucial na garantia de que essas mudanças sejam refletidas corretamente nos registros contábeis. Isso exigirá uma análise cuidadosa das implicações dessas mudanças nas demonstrações financeiras e um ajuste preciso das informações contábeis para refletir as novas realidades fiscais. (CFC, 2023)

No que diz respeito às novas regras de depreciação e amortização, a reforma tributária poderá introduzir modificações significativas. Isso inclui novas diretrizes para a depreciação de ativos e a amortização de despesas. Essas mudanças terão um impacto direto na maneira como os ativos são registrados e depreciados nos livros contábeis. Os contadores precisarão estar atualizados

com as novas regras e implementar procedimentos contábeis adequados para cumprir as novas regulamentações, garantindo que os ativos sejam adequadamente refletidos nos balanços financeiros. (CFC, 2023)

Além disso, não podemos subestimar o impacto nas demonstrações financeiras. As mudanças na tributação podem afetar a renda líquida relatada nessas demonstrações, o que, por sua vez, pode influenciar a análise financeira e a avaliação da saúde financeira da empresa. Contadores desempenharão um papel crucial na garantia de que as demonstrações financeiras estejam em conformidade com as novas regras fiscais, permitindo uma avaliação precisa e informada da situação financeira da empresa. (CFC, 2023)

O aumento dos custos de conformidade é outra questão crítica a ser considerada. A implementação de novas leis tributárias mais complexas pode aumentar os custos de conformidade para as empresas. Elas precisarão dedicar mais recursos e esforços para garantir o cumprimento das regras fiscais. Contadores desempenharão um papel fundamental na gestão desses custos, buscando maneiras eficientes de atender às novas regulamentações sem comprometer a eficiência operacional das empresas. (CFC, 2023)

Quando se trata de planejamento tributário, a reforma tributária pode abrir oportunidades para trabalhos mais eficientes. À medida que empresas buscam maneiras legais de reduzir a carga tributária, os contadores desempenharão um papel importante nesse planejamento. Sua experiência será fundamental para identificar estratégias fiscais que possam beneficiar as empresas, cumprindo as novas regras tributárias e otimizando sua situação fiscal. (CFC, 2023)

Além disso, é crucial destacar a importância dos treinamentos e atualizações profissionais. Modificações substanciais nas leis tributárias implicam na necessidade de treinamento e atualização profissional por parte dos contadores. Isso garantirá que eles estejam bem preparados para entender e aplicar as novas regras corretamente. Manter-se atualizado é fundamental para garantir que a contabilidade esteja alinhada com as últimas mudanças nas leis fiscais e que as empresas estejam em conformidade. (CFC, 2023)

Por fim, se a reforma incluir a implementação de um sistema de imposto sobre valor agregado (IVA), isso exigirá mudanças significativas nos processos contábeis das empresas. Os contadores terão que desenvolver sistemas de rastreamento e relatórios para acompanhar e reportar as transações sujeitas ao

IVA. Isso inclui a adaptação de sistemas de contabilidade e tecnologia da informação para lidar com as complexidades desse novo sistema tributário. Portanto, a capacidade dos contadores de se adaptarem a essas mudanças será crucial para o sucesso das empresas nesse novo cenário tributário. (CFC, 2023)

De acordo com informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), o Brasil enfrenta uma complexa realidade tributária, com a vigência de mais de 65 tributos diferentes e a obrigatoriedade de cumprir mais de 96 obrigações acessórias.

Essas obrigações acessórias consistem em um conjunto abrangente de documentos, registros e declarações necessários para o cálculo e a conformidade com os tributos, e devem ser enviadas ao órgão fiscal dentro de prazos estritamente definidos, sob pena de multas substanciais. Portanto, todos esses procedimentos tributários representam um desafio significativo e uma responsabilidade crucial para os profissionais contábeis que atuam no país. Eles desempenham um papel fundamental na manutenção da conformidade tributária e na gestão eficaz das obrigações fiscais em um ambiente caracterizado pela sua complexidade e rigidez regulatória. (IBPT, 2017)

Com a flexibilização e a transparência desses tributos, propostas pela reforma, o profissional contábil terá maior celeridade em questões financeiras, melhorando o fluxo e as atividades profissionais mais precisas. Além da maior facilidade em cumprir com todos requisitos dentro dos prazos estabelecidos e a prestação de uma melhor consultoria, o que torna a reforma tributária brasileira bastante desejada. É notório, a influência da reforma tributária na contabilidade de forma positiva, por conseguinte, as mudanças apresentadas pelas propostas são bastante desejadas entre os profissionais contábeis. Para o aperfeiçoamento da gestão contábil. (GOBETTI, 2018)

3. METODOLOGIA

A metodologia desempenha um papel fundamental na condução de um estudo, pois representa o caminho pelo qual se busca atingir um objetivo específico. Nesse contexto, a metodologia adotada nesta pesquisa visa aprofundar a compreensão dos diversos métodos disponíveis, analisando suas características, capacidades, limitações e os pressupostos subjacentes à sua utilização.

Para atingir o objetivo proposto, esta pesquisa foi baseada principalmente em

pesquisas bibliográficas narrativas. As pesquisas bibliográficas narrativas são uma forma de pesquisa que permite explorar uma variedade de fontes documentais, incluindo artigos acadêmicos, livros, leis tributárias e relatórios governamentais, a fim de estabelecer respostas sólidas ou, pelo menos, aproximar-se delas. Essa abordagem é especialmente relevante quando se deseja realizar uma análise detalhada das mudanças propostas pela reforma tributária.

A pesquisa pode ser classificada quanto ao seu objetivo geral como sendo exploratória e descritiva. Esta pesquisa explorou os métodos disponíveis para entender as implicações da reforma tributária. Ela buscou familiarizar-se com o assunto e gerar insights iniciais que podem orientar pesquisas futuras.

A pesquisa descritiva tem como objetivo principal descrever as características e os efeitos das mudanças propostas pela reforma tributária sobre os profissionais de contabilidade e os contribuintes. Ela busca oferecer uma compreensão aprofundada do cenário tributário atual e futuro.

O principal método utilizado nesta pesquisa foi a pesquisa bibliográfica narrativa, que envolve revisar e analisar fontes documentais relacionadas à reforma tributária. Além disso, será adotado o método de elaboração de um quadro comparativo das duas propostas de emenda constitucional relacionadas à reforma tributária em estudo.

A pesquisa bibliográfica narrativa foi conduzida de forma a abordar questões amplas e fundamentais relacionadas às mudanças propostas pela reforma tributária. Essas questões servirão como diretrizes para a obtenção de informações cruciais que ajudarão a compreender como as alterações tributárias afetarão os profissionais de contabilidade e os contribuintes.

Além disso, por meio das pesquisas bibliográficas narrativas, foi produzido um quadro comparativo que visa trazer uma simplificação das duas propostas de emenda constitucional. Esse quadro permitirá uma análise mais clara e objetiva das diferenças e semelhanças entre as propostas, contribuindo para a compreensão do contexto da reforma tributária.

Dessa forma, a metodologia adotada neste estudo permitiu uma investigação aprofundada das implicações da reforma tributária, com base na bibliografia disponível até então, oferecendo insights valiosos sobre como os contabilistas serão impactados e como podem se adaptar e responder às mudanças no cenário com a reforma tributária. A combinação de pesquisa bibliográfica narrativa e elaboração de

quadros comparativos oferece uma base sólida para a análise crítica das questões relacionadas ao tema em questão.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise comparativa das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) relacionadas à reforma tributária revela diferenças de natureza significativa entre as abordagens apresentadas no contexto legislativo. Essas divergências refletem perspectivas diversas sobre a reforma tributária e suas implicações para o sistema fiscal brasileiro, lançando luz sobre as complexidades e desafios inerentes a esse processo de reformulação.

Em um cenário de debates cada vez mais acalorados e com implicações profundas para a economia do Brasil, é crucial explorar mais a fundo essas divergências entre as PECs 45/2019 e 110/2019. Ao aprofundarmos nossa análise, torna-se evidente que essas propostas diferem não apenas em termos de estrutura, mas também em seus objetivos fundamentais. Enquanto uma PEC pode se concentrar em simplificar o sistema tributário, a outra pode priorizar a justiça fiscal e a equidade. Tais distinções influenciam diretamente como os impostos são coletados, distribuídos e impactam os diversos setores da sociedade.

Além disso, a análise minuciosa dessas diferenças assume um papel de destaque na medida em que a reforma tributária é uma iniciativa complexa e de longo alcance. O Brasil enfrenta uma série de desafios econômicos e fiscais em constante evolução, como o equilíbrio entre a necessidade de aumentar a arrecadação e o estímulo ao crescimento econômico. Portanto, entender a dinâmica dessas propostas é crucial para a tomada de decisões informadas no âmbito político e na formulação de estratégias de gestão fiscal.

A seguir, ressaltamos algumas das principais discrepâncias que se destacam entre as PECs 45/2019 e 110/2019, destacando a importância de uma análise minuciosa para compreender os desdobramentos possíveis na legislação tributária do país. A compreensão dessas diferenças é essencial para informar debates, decisões políticas e estratégias de gestão fiscal, à medida que o Brasil busca aprimorar seu sistema tributário, uma tomada de decisão mais sólida, informada e alinhada com os interesses da nação, contribuindo para uma legislação tributária que seja eficaz, justa em constante evolução.

Quadro comparativo das PECs sobre a reforma tributária		
PONTOS:	PEC 45/2019	PEC 110/2019
Extinção de impostos:	Extinção de 5 impostos: 1. IPI 2. PIS 3. COFINS 4. ICMS 5. ISS.	Extinção de 9 impostos: 1. IPI, 2. IOF 3. PIS 4. PASEP 5. COFINS 6. CIDE 7. SALÁRIO-EDUCAÇÃO 8. ICMS 9. ISS
Criação de novo imposto:	Criação do IBS e CBS	Criação do IBS e CBS
Imposto adicional:	Imposto seletivo extrafiscal: objetivo de desestimular o consumo de determinados bens e serviços.	Imposto seletivo específico: inibir consumo específico.
Alíquotas:	Divisão nas três esferas: 1. Federal 2. Estadual 3. Municipal	Alíquota Padrão
Órgão regulador e fiscalizador:	Criação de um comitê nacional	Criação de um órgão nacional (super fisco)
Regra de transição:	50 anos, 50 de partilhas	15 anos, 5 ibs e 10 partilhas
Benefícios fiscais:	Não permite benefício	Concessão de benefícios nos alimentos

Tabela 01: adaptada de (PEC 45/2019; PEC 110/2019).

Com isso, é possível identificar algumas diferenças substanciais entre as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 45/2019 e 110/2019, que tratam da

reforma tributária no Brasil. Essas diferenças refletem abordagens distintas para a reformulação do sistema tributário nacional e têm implicações significativas para a economia e a administração fiscal do país:

1. **Abordagem Institucional:** Um dos aspectos mais notáveis é a origem das PECs. Enquanto a PEC 45/2019 foi apresentada na Câmara dos Deputados, a PEC 110/2019 foi introduzida no Senado Federal. Essa distinção institucional sugere que cada uma dessas propostas teve como ponto de partida diferentes perspectivas, discussões iniciais e abordagens para lidar com as questões tributárias.
2. **Amplitude dos Impostos Envolvidos:** A PEC 45/2019 propõe a unificação de cinco impostos atuais (IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS) em um único Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Em contrapartida, a PEC 110/2019 visa unificar uma gama mais ampla de tributos, incluindo, além dos mencionados anteriormente, o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), o Salário-Educação e a Cide-Combustíveis. Isso amplia o escopo da reforma proposta e pode ter implicações adicionais na estrutura fiscal do país.
3. **Nome e Estrutura do Imposto Unificado:** As propostas também diferem quanto ao nome e à estrutura do imposto unificado. A PEC 45/2019 propõe a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), enquanto a PEC 110/2019 sugere o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS). Embora ambos compartilhem uma estrutura semelhante, essas diferenças de nomenclatura podem refletir distinções em detalhes específicos relacionados à definição da base de cálculo, alíquotas e distribuição de competências entre União, estados e municípios.
4. **Extinção de Tributos:** Além disso, a PEC 110/2019 vai além da PEC 45/2019 ao incluir a extinção de alguns tributos adicionais, como o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) sobre combustíveis. Esses tributos não são mencionados na PEC 45/2019, o que amplia o escopo da simplificação fiscal proposta pela primeira. A reforma tributária propõe a extinção de diversos impostos, tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal. A extinção desses impostos visa simplificar a estrutura tributária, reduzir a cumulatividade (quando um imposto incide sobre outro já pago) e eliminar a chamada "Guerra Fiscal", na qual estados e municípios competem por investimentos oferecendo benefícios

fiscais.

5. **Criação de novos impostos:** O IBS é um imposto proposto na reforma tributária que visa unificar vários impostos federais, estaduais e municipais em um único tributo sobre bens e serviços. O CBS é outra contribuição proposta na reforma tributária, mas nem sempre aparece explicitamente em todas as versões das propostas. Isso ocorre porque o CBS é, em essência, uma tentativa de unificar e substituir o PIS e a COFINS, duas contribuições federais que incidem sobre o faturamento das empresas. O motivo pelo qual o CBS não aparece em todas as redações da PEC se deve ao fato de que algumas propostas optam por mencionar diretamente a unificação do PIS e da COFINS sem criar uma contribuição com um nome separado. Em outras palavras, o CBS é uma forma de implementar essa unificação, mas seu nome pode variar ou não ser mencionado nas propostas.
6. **Diferenças entre o IBS e CBS:** O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) propõe a unificação de vários impostos federais, estaduais e municipais. Já a Contribuição sobre bens e serviços (CBS) é de responsabilidade apenas do governo federal, tendo uma abrangência territorial menor. Nos termos das alíquotas, o IBS prevê a definição de alíquotas em nível federal, estadual e municipal, permitindo variações de alíquotas entre essas esferas. Já o CBS teria uma alíquota federal única, o que simplificaria a administração, mas poderia impactar de maneira diferente as diferentes regiões do país.

Essas distinções fundamentais entre as duas PECs destacam a complexidade e a amplitude das discussões sobre a reforma tributária no Brasil. A escolha entre as diferentes abordagens terá implicações significativas para a economia, a gestão fiscal e as empresas do país, tornando essencial uma análise criteriosa e um amplo debate para a tomada de decisões sobre o futuro do sistema tributário brasileiro.

5. CONCLUSÃO

Em síntese, este trabalho buscou analisar profundamente o impacto da reforma tributária na contabilidade, reconhecendo que a contabilidade desempenha um papel essencial na gestão de impostos e no desenvolvimento de estratégias para empresas lidarem com suas obrigações fiscais. Como demonstrado ao longo deste trabalho, a reforma tributária tem o potencial de impactar diretamente os profissionais

contábeis, que são responsáveis por traduzir as mudanças legislativas em ações práticas nas organizações.

O grande desafio enfrentado na implementação da reforma tributária reside na questão federativa, uma vez que estados e municípios têm preocupações quanto à perda de autonomia fiscal. Historicamente, essa questão tem sido um obstáculo significativo para reformas tributárias abrangentes.

É inegável que o sistema tributário brasileiro enfrenta críticas relacionadas à sua complexidade, alta carga tributária e às numerosas obrigações acessórias que impõe às empresas e indivíduos. A reforma tributária visa flexibilizar as leis que regulam os impostos, taxas e contribuições, oferecendo a possibilidade de simplificação e, potencialmente, estimulando o crescimento econômico. Como resultado, podemos esperar uma redução na burocracia tributária e uma melhoria na eficiência, com um cumprimento mais ágil dos prazos legais e uma possível elevação na qualidade dos serviços públicos.

No entanto, é importante ressaltar uma limitação da pesquisa realizada: a dificuldade em encontrar um grande número de materiais referenciados para abordagem do tema. Isso pode ser devido à complexidade e à atualidade da reforma tributária, bem como à disponibilidade limitada de fontes de pesquisa específicas sobre o assunto. Portanto, embora este estudo tenha se esforçado para fornecer uma análise abrangente, os resultados podem ser influenciados pela disponibilidade limitada de literatura acadêmica e documentação oficial sobre o tema em questão.

As discussões aqui apresentadas destacam a importância da contabilidade como uma ferramenta estratégica para lidar com as complexidades do sistema tributário. Os contadores desempenham um papel crucial na interpretação e aplicação das novas regras fiscais, na gestão eficiente dos custos, na conformidade com a legislação e no planejamento tributário responsável. Para as empresas, a reforma tributária oferece desafios e oportunidades que devem ser gerenciados de forma inteligente e estratégica para garantir a competitividade e a sustentabilidade nos mercados em constante evolução.

Portanto, à medida que o Brasil continua a avançar na busca por uma reforma tributária abrangente, é fundamental que a contabilidade se mantenha como um pilar fundamental para a tomada de decisões informadas e para a conformidade fiscal. A capacidade de adaptação dos contabilistas e a compreensão das implicações tributárias nas operações comerciais serão fatores críticos para o sucesso das

empresas em um ambiente tributário em constante mutação. Como tal, este estudo sublinha a importância contínua da colaboração entre os profissionais de contabilidade, a academia e os legisladores, a fim de desenvolver soluções tributárias eficazes e promover uma economia mais equitativa e eficiente.

REFERÊNCIAS

Appy, Bernard. “Por que o sistema tributário brasileiro precisa ser reformado?”. *Interesse Nacional*, v. 8, n. 31, pp. 65-81, 2015.

Augusto, Fabrício et al. “reforma tributária necessária: diagnósticos e premissas”, v, 2, p, 67, 2018.

Câmara de Deputados, Proposta de Emenda à Constituição, nº 45, de 2019.

Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). “Reforma do modelo brasileiro de tributação de bens e serviços”. Nota técnica n. 1. São Paulo: CCiF, 2017.

Garcia, Alexandre et al “Estudo Técnico sobre os reflexos da reforma tributária nas empresas de serviços contábeis”, CFC, 2023.

Gobetti, S. W. “Tributação do capital no Brasil e no mundo”. *Texto para Discussão*, Ipea, n. 2380, 2018.

Lopreato, Francisco Luis C. A situação financeira dos estados e reforma tributária. *Texto para Discussão*, IE/UNICAMP n. 115, mar. 2004.

Orair, Rodrigo Octávio et al. “Carga tributária brasileira: estimação e análise dos determinantes da evolução recente-2002-2012. *Texto para Discussão*, Ipea, n. 1875, 2013.

Rezende, Fernando et al. “Proposta de reforma do sistema tributário brasileiro”. *Texto para Discussão*, Ipea, n. 104, 1987.

Senado Federal, Proposta de Emenda à Constituição, nº 110, de 2019.